



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2010

**Defere um dia de folga compensatória à
Excelentíssima Senhora Desembargadora
Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença das Excelentíssimas Senhoras Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição formulada pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente (TRT n. 018340/2010),

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Senhora Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Presidente deste Tribunal, um dia de folga compensatória, decorrente de sua atuação no plantão judiciário, para fruição no dia quatro de junho de dois mil e dez.

Manaus, 19 de maio de 2010.

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região